PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/06

"Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2003."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2003.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de abril de 2006.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

José Cardim de Souza PRESIDENTE - RELATOR

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos SECRETÁRIO

Solange Rodrigues Araújo Ramos MEMBRO COMISSÃO DE FINANÇAS

Marcelo dos Santos Mattos PRESIDENTE

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos SECRETÁRIO

Solange Rodrigues Araújo Ramos MEMBRO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer conjunto ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/06

Prestação de Contas do Exercício de 2003 - TC - 003102/026/03

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o art. 192 e seguintes do Regimento Interno, é enviado as Comissões Temáticas o sobredito processo referente a Prestação de Contas do Chefe do Executivo do exercício de 2003, objeto do processo acima.

O Tribunal emitiu parecer favorável as Contas do Executivo exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por aquele Tribunal.

Neste sentido, ante a decisão acima, é emitido o parecer opinando pela expedição acima, e expedindo o Projeto de Decreto Legislativo acolhendo o parecer favorável as contas do Executivo.

É o parecer.

Sala das Comissões 10 de abril de 2006.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

José Cardim de Souza PRESIDENTE - RELATOR

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos SECRETÁRIO

Solange Rodrigues Araújo Ramos MEMBRO COMISSÃO DE FINANÇAS

Marcelo dos Santos Mattos PRESIDENTE

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos SECRETÁRIO

Solange Rodrigues Araújo Ramos MEMBRO

DECRETO LEGISLATIVO N°002/06

"Aprova as contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2003"

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

- **Art. 1º -** Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2003.
 - Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de abril de 2006.

Wagner Teixeira de Oliveira PRESIDENTE

